



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.008.896/0001-10

Site: www.aiuruoca.mg.gov.br

DECRETO Nº 96/2020

DECRETA LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Paulo Roberto Senador, Prefeito Municipal de Aiuruoca, no exercício e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pesar que se abateu sobre o Município de Aiuruoca, com o falecimento do Sr. José Carlos da Silva, ocorrido no dia 29 de Setembro de 2020;

CONSIDERANDO que o Sr. José Carlos da Silva foi grande benemérito da saúde pública de nossa terra;

CONSIDERANDO o apreço que a sociedade aiuruocana e toda região possui pela figura humana e profissional do Sr. José Carlos da Silva;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial de três dias no Município de Aiuruoca pelo falecimento do Sr. José Carlos da Silva, Diretor do Hospital Dr. Júlio Sanderson de Queiroz e grande vulto da saúde de Aiuruoca.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Aiuruoca, 29 de setembro de 2020.

Paulo Roberto Senador
Prefeito Municipal

Publicidade
Afixado no Mural

Em 29/09/2020

ncasqueira
Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Estado de Minas Gerais

Rua Felipe Senador, 263 - Centro

37450-000 – Aiuruoca/MG